



2021

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/2020-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. nº 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.909.808-26, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Pequeno Leão**, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 610– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 43.330.125/0001-92, neste ato representado pelo Sr. (a) **Marcelo Markunas**, portador da carteira de identidade R.G. nº 20.754.259-4, inscrito no CPF sob o nº 148.404.738-97, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.498/2017 e processo digital SB 38.501/2020/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

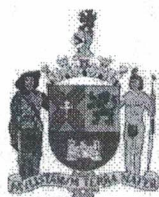
CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **12 (doze) meses**, passando sua vigência para **54 meses**.

**Parágrafo único:** Fica revalidado plano de trabalho vigente, para a continuidade da execução do serviço: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, no exercício de 2021, em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.359, de 18 novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 1.836.000,00** (um milhão oitocentos e trinta e seis mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 8.186.235,00** (oito milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado e revalidado para execução no exercício de 2021 e **Deliberação CMAS Nº 04/2020 e Resolução CMAS nº 497/2020**.



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

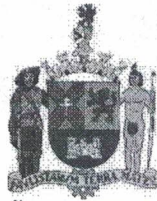
Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 462.120,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 - RED 1538-8 - PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recursos previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021			
Parcela 01	R\$ 38.510,00	Parcela 07	R\$ 38.510,00
Parcela 02	R\$ 38.510,00	Parcela 08	R\$ 38.510,00
Parcela 03	R\$ 38.510,00	Parcela 09	R\$ 38.510,00
Parcela 04	R\$ 38.510,00	Parcela 10	R\$ 38.510,00
Parcela 05	R\$ 38.510,00	Parcela 11	R\$ 38.510,00
Parcela 06	R\$ 38.510,00	Parcela 12	R\$ 38.510,00

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 404.700,12 (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais e doze centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.02 - RED 1537-0 - PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recursos previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021			
Parcela 01	R\$ 33.725,01	Parcela 07	R\$ 33.725,01
Parcela 02	R\$ 33.725,01	Parcela 08	R\$ 33.725,01
Parcela 03	R\$ 33.725,01	Parcela 09	R\$ 33.725,01
Parcela 04	R\$ 33.725,01	Parcela 10	R\$ 33.725,01
Parcela 05	R\$ 33.725,01	Parcela 11	R\$ 33.725,01
Parcela 06	R\$ 33.725,01	Parcela 12	R\$ 33.725,01

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 969.179,88 (novecentos e sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 - RED 1536-2 - PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recursos previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

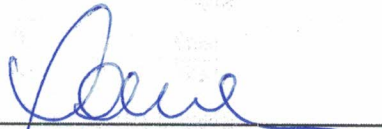
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021			
Parcela 01	R\$ 80.764,99	Parcela 07	R\$ 80.764,99
Parcela 02	R\$ 80.764,99	Parcela 08	R\$ 80.764,99
Parcela 03	R\$ 80.764,99	Parcela 09	R\$ 80.764,99
Parcela 04	R\$ 80.764,99	Parcela 10	R\$ 80.764,99
Parcela 05	R\$ 80.764,99	Parcela 11	R\$ 80.764,99
Parcela 06	R\$ 80.764,99	Parcela 12	R\$ 80.764,99

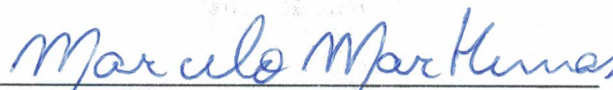
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 034/2017-SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Garcia Romero  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Markunas  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Flávia Fernandes Zamperli  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1

Assinatura:   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
FRANCISCO PIZZO  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202